

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021.

PROCESSO Nº 110/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÕES, SERVIÇOS GERAIS, RELACIONAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado S.A.E, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS: 12, 23 e 38 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: R DE O. SANTIL EPI – EPP	
Endereço: Rua 7 de setembro, 147	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Mineiros do Tietê/SP
CEP: 17.320-000	Fone: (14) 3646-3186
CNPJ: 97.530.228/0001-25	e-mail: rodrigodeganivendas@hotmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Rodrigo Aparecido Degani	
Endereço: Rua Ario Andreoli, 141	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Mineiros do Tietê/SP
CEP: 17.320-000	Fone: (14) 9.9712-2253
CPF: 283.212.458-54	RG: 33.593.207
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Representante Legal	

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Marca
12	Cone de sinalização confeccionado em polietileno flexível na cor laranja e branco tamanho grande 75 cm com duas cintas refletivas NBR 15071. CA referência 15071	Unidade	100	R\$ 46,04	Plastcor
23	Mangote de Raspa com Fivelas, também conhecida por Manga de Raspa para Soldador, confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão com tiras em raspa para ajuste presas por fivelas metálicas reforçadas com roletes e pinos. CA referência 16073	Unidade	04	R\$ 18,35	AM
38	Calçado de segurança tipo botina modelo blatt, totalmente confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ano cromo, dorso acolchoado em espuma, elásticos laterais cobertos, palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobrel, com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e sistema de absorção de impacto no salto e planta do pé. CA referência 32807.	Pares	500	R\$ 30,64	AM

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
R DE O SANTIL EPI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 42/2021, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 42/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS


6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 42/2021 e seus anexos;


6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 42/2021.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.



**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
R DE O SANTIL EPI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestora a Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente e como fiscal da Ata de Registro de Preços o Sr. Júlio César da Silva – Gerente de Segurança do Trabalho, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

7.2 – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

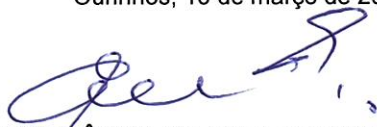
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

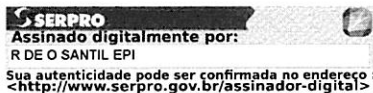
Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 10 de março de 2022.



**SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO DE OURINHOS**

Edna Valentina Domingos  
Superintendente  
Órgão Gerenciador

  
Assinado digitalmente por:  
R DE O SANTIL EPI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**R DE O. SANTIL EPI – EPP**  
Rodrigo Aparecido Degani  
Representante Legal  
Detentora

TESTEMUNHAS:




Luís Fernando Goulart Frazon  
RG: 29.336.068-6



Julio Cesar da Silva  
RG: 15:251.469-7

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauiza Kerolyne Gético Barreto  
RG: 48.958.257-6



[INÍCIO](#)   [TERMOS DE USO](#)   [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (Resolução CG ICP-Brasil nº 182/2021)

<b>Data de verificação</b>	17/03/2022 13:23:53 BRT
<b>Versão do software</b>	2.8.1
<b>Nome do arquivo</b>	R DE O.pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	dfe7f0ea2b96730058542 925b30e90faee0c1d7e6f b709c1a052f8f540a7734 7

▶ Informações da LPA

▶ Informações de política

▶ Assinatura por CN=R DE O SANTIL EPI:97530228000125, OU=62870548000140, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=Mineiros do Tiete, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=R DE O SANTIL EPI:97530228000125, OU=62870548000140, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=Mineiros do Tiete, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=R DE O SANTIL EPI:97530228000125, OU=62870548000140, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=Mineiros do Tiete, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro